CONVOCAÇÃO
Campeonato Sul Americano Open, Medellín, COL

A BRASIL ARCO vem, pela presente, convocar os atletas abaixo relacionados para a Campeonato Sul Americano Open, Medellín, COL de **19 a 26 de maio de 2025**.

Solicitamos a leitura, com atenção, de todo este documento.

Chefe de Equipe	João Luiz Araujo da Cruz	
Equipe Técnica	Heesik Lim // Wallace Gomes da Silva // Henrique Junqueira Campos	
RECURVO		
Categoria	**Masculino**	**Feminino**
Adulto (Principal)	Marcus Vinícius Carvalho Lopes D'Almeida	Ane Marcelle Gomes dos Santos
	Mateus de Carvalho Almeida	Isabelle Trindade Estevez Pereira
	Matheus Quintanilha Pacheco Gomes	Graziela Paulino dos Santos
	Matheus Zwick Ely	
COMPOSTO		
Categoria	**Masculino**	**Feminino**
Adulto (Principal)	Jairo Rodrigo da Silva	Bianca de Souza Rodrigues
	William Moraes Rego de Souza	Camila Hikari Harada
	Luccas Artamonoff Fonseca de Abreu	Larissa Aparecida Ferrari de Oliveira

Direitos

A BRASIL ARCO irá custear:

- Passagens aéreas (ida e volta) dos atletas;
  Os atletas não residentes no Rio de Janeiro precisão informar os aeroportos de origem e destino, até o dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira);
- Hospedagem e alimentação para todos os convocados;
- Transportes internos (aeroporto / BRASIL ARCO / aeroporto), para os atletas convocados.

Deveres

- Todos deverão confirmar a participação até o dia 28 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) pelo e-mail ctmarica@gmail.com ou ricardo@cbtarco.org.brn, junto com o visto de entrada no país sede.
  Em caso de desistência posterior, assumirão integralmente as despesas já realizadas pela BRASIL ARCO;
- Todos que tiverem suas passagens custeadas pela BRASIL ARCO deverão enviar por e-mail ctmarica@gmail.com ou ricardo@cbtarco.org.br e no Whatsapp, grupo que ainda será criado com os participantes, os comprovantes de embarque de todos os trechos voados, tanto ida quanto volta. Pedimos para que enviem tanto por e-mail quanto por Whatsapp. As imagens dos comprovantes de embarque devem estar legíveis e conter todas as informações necessárias: nome do passageiro, trecho voado, data e localizador.

1. **EM CASO DE PERDA OU FURTO O ATLETA DEVERÁ SOLICITAR OUTRO COMPROVANTE DE EMBARQUE DIRETAMENTE NO GUICHÊ DA COMPANHIA AÉREA;**
2. **NA SITUAÇÃO EM QUE O ATLETA NÃO ENTREGUE OS COMPROVANTES DE EMBARQUE NO PRAZO DE 07 DIAS APÓS O FIM DO EVENTO, O MESMO ESTARÁ SUJEITO A REEMBOLSAR INTEGRALMENTE O VALOR DO BILHETE AÈREO JUNTO A CBTARCO;**
3. **SE O ATLETA NÃO ATENDER AO ITEM 2, O MESMO NÃO PODERÁ TER PASSAGEM AÉREA CUSTEADA PELA CBTARCO ATÉ QUE TODAS AS PENDÊNCIAS ESTEJAM RESOLVIDAS.**

OBS[1].: Esclarecemos que o evento em questão é oficial dentro do Tiro com Arco, está devidamente amparado pela Lei n° 9.615 de 24 de março de 1998 com sua regulamentação posterior e será custeado pela Lei Agnelo Piva (LAP).
OBS[3].: ATENÇÂO: Para esta ação é fundamental que todos os participantes estejam com todas as suas documentações pessoais disponíveis e atualizadas; em caso de impossibilidade de voo por ausência das mesmas o participante deve ressarcir integralmente os custos já empregados pela CBTARCO.
Maricá-RJ, 26 de fevereiro de 2025.

João Luiz Araujo da Cruz

Avenida Ivone dos Santos Cardoso, n° 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000
Telefone: 55 21 2634-8984 e 2634-0310 – CNPJ 68.760.693/0001-54
e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br - ctmarica@gmail.com - www. cbtarco.org.br

BRASIL ARCO

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA
DE TIRO COM ARCO

Avenida Ivone dos Santos Cardoso, n° 340, Itapeba, Maricá, RJ – 24.913-000
Telefone: 55 21 2634-8984 e 2634-0310 – CNPJ 68.760.693/0001-54
e-mail: cbtarco@cbtarco.org.br - ctmarica@gmail.com - www. cbtarco.org.br